



## EDITAL Nº 446/2010-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A convocação das candidatas aprovadas e classificadas nos Testes Seletivos para Professor Temporário regidos pelos Editais nºs 200/2010-PRH e 338/2010-PRH, conforme abaixo.

Candidatas	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Editais
MARIA APARECIDA COIMBRA MAIA	Ginástica/Rítmica e Dança/Aprendizagem e Desenvolvimento Motor – CCS/DEF (Campus de Ivaiporã)	200/2010-PRH
MENA CRISTINA MARCOLINO	Desenho e Técnicas Construtivas - CTC/DEC	338/2010-PRH

2. As convocadas deverão comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, **mediante agendamento**, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **24/09/2010**, para fins contratuais observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais as convocadas deverão apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-os aptos para o exercício da função, objeto da contratação.

4. As contratadas, convocadas por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. As convocadas deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- hemograma;
- urina I;
- parasitológico de fezes;
- glicemia em jejum;
- colesterol total;
- HDL colesterol;
- triglicérides.

6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10,



mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas das convocadas.

8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM as convocadas deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

10. Para o firmamento do contrato, as convocadas deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

11. As candidatas convocadas que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídas do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 16 de setembro de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,  
**Pró-Reitora.**